



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 199/2015

DATA: 31-07-2015

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

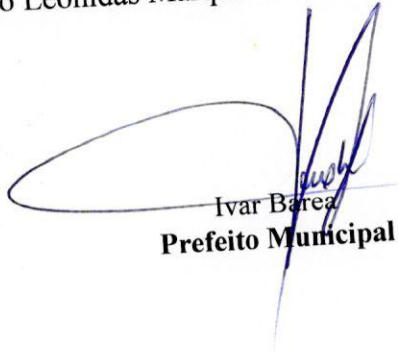
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, o servidor **Lucas Prudente de Oliveira**, RG. n° 9.513.291-0/PR, ocupante do cargo de Agente de Administração, Referência 30, Tabela de Vencimento I, desta Municipalidade.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 31 de julho de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

